



**Processo: 07593/2023-9**

**Identificação do CidadES: 2024.500T1500001.09.0001**

## **Termo de Designação de Gestores/Fiscais Nº 23, de 6 de março de 2024.**

**Designar servidores para fiscalização da Contratação 09/2024, firmado com a empresa EPI CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**O SECRETÁRIO GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, ainda, o que prevê o art. 7º, do anexo único, aprovado pela Resolução TC Nº 370/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para fiscalização da Contratação **09/2024**, firmado com a empresa **EPI CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrito no **CNPJ 28.483.014/0001-22**, constantes dos autos do Processo **TC nº 07593/2023-9**, conforme abaixo discriminado:

**Gestor Titular:** Livia Poncio Mattar – Matrícula: 203996

**Gestor Substituto:** Sheila Da Silva Neves Binda – Matrícula: 204064

**Fiscal Titular:** Renato George Soares – Matrícula: 202873

**Fiscal Adjunto:** Mariana Pereira De Souza Felix – Matrícula: 203898

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO VALLE BARROS**

**Secretário Geral de Administração e Finanças**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02, publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.